

documentos e abertura de processos, para requisitarem os alvarás, assim como as despesas decorrentes.

Portanto nosso Parecer é favorável e propomos que essa determinação de "Prorrogação" estenda-se a todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e até industriais, instalados em nossa cidade.

Campinas, 11 de maio de 2021.

---

  
**PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMDU – CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO